



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 203/2020**, de autoria da Senhora Deputada **Luana Ribeiro** que, “Dispõe sobre a entrega aos pacientes que fazem hemodiálise no serviço público de saúde ou conveniados, os remédios orais e intravenosos dos quais dependem para seu tratamento, enquanto perdurar a pandemia do coronavírus (**COVID-19**), no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, deliberado pelo **arquivamento na Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 24 de novembro de 2020.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2020.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões